CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/ 2024

Considerando que o Centro Administrativo da Bahia possui um projeto urbanístico legitimado para a pratica esportiva, devido as pistas largas, requalificadas e com áreas abertas, sendo inclusive palco da primeira prova da história da Stock Car em um circuito de rua e no Nordeste: o GP Bahia.

Considerando que aos domingos o fluxo de veículos na localidade é baixo e que existem vias alternativas de modo que não impacta negativamente no acesso e na mobilidade local.

Considerando que, a destinação de um local exclusivo em Salvador para a pratica esportiva contribuirá para o deslocamento das pessoas, a segurança dos praticantes, além de promover saúde, mobilidade e socialização dos praticantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para interdição ao Centro Administrativo da Bahia, aos domingos, para a pratica esportivas, como: ciclismo, patins, skate, corridas.

ao Exmo. Sr. Prefeito

Bruno Reis

Salvador, 16 de abril de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

Scanned with CamScanner